



PROCESSO	ED-138/2019 (Protocolo 743308/2018)
INTERESSADO	
ASSUNTO	Análise de Denúncia

DELIBERAÇÃO Nº 43/2021 – CED-CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o despacho da Conselheira Arq. Urb. Nallígia Tavares de Oliveira Tavares, e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Realizar audiência com as partes;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Nallígia Tavares de Oliveira Tavares, Carina Costa Correa, Gabriela Katie Silva Morita, José Marcelo Guedes; Luiz Antônio de Paula Nunes, Marcia Helena Souza da Silva, Maria Alice Gaiotto e Ronaldo Jose da Costa.

São Paulo-SP, 06 de julho de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOSIANE MENDES
RODRIGUES:31116241
889

Assinado de forma digital por
JOSIANE MENDES
RODRIGUES:31116241889
Dados: 2021.07.16 13:35:50 -03'00'

Josiane Mendes Rodrigues
Supervisora de Processos de Ética e Disciplina